



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de espaço, com ar condicionado, incluindo buffet completo, no **município de Rio Novo do Sul/ES**, destinado à realização de evento institucional, para 80 pessoas, a ser realizado no dia 25/06/2026, das 7h às 14h.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação tem como finalidade garantir estrutura adequada, conforto, organização e alimentação para realização de evento institucional, proporcionando ambiente apropriado para recepção dos participantes, apresentações, momentos culturais, reuniões e confraternização.

O serviço visa assegurar qualidade no atendimento, infraestrutura adequada e suporte necessário para execução do evento com segurança, comodidade e organização.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Prestação de serviço de buffet com locação de espaço incluso, contendo:

Estrutura do Espaço

- Ambiente interno climatizado;
- Capacidade mínima para acomodação confortável para 80 pessoas;
- Mesas e cadeiras em quantidade suficiente para os participantes;
- Espaço limpo, organizado e em boas condições de uso;
- Banheiros femininos e masculinos em pleno funcionamento;
- Área apropriada para circulação dos convidados;
- Estrutura adequada para montagem e funcionamento do buffet;
- Pontos de energia elétrica disponíveis para utilização de equipamentos de sonorização, mídia, notebooks, projetores e demais equipamentos eletrônicos;
- Espaço adequado para instalação de caixa de som, microfone e equipamentos de apoio ao evento;
- Decoração do ambiente inclusa;
- Serviço de garçons durante o evento;
- Disponibilização de utensílios necessários para atendimento dos participantes, incluindo pratos, talheres, copos, bandejas, toalhas e demais materiais de buffet;
- Limpeza e organização do espaço.

➤ Cardápio

✓ Ilha Rústica:

Pernil assado fatiado

Linguiça artesanal acebolada

Aipim frito

Batata frita



Torresmo crocante

Batata rústica com ervas

Farofa especial

Vinagrete artesanal

Patês

Camponata de berinjela

Torradas

Frios (queijos, salaminho, ovo de codorna, azeitona e palmito)

➤ **Salgadinhos** (servidos volante)

Dadinho de tapioca com geleia de pimenta

Croquete de calabresa

Coxinha e frango

Quibe frito com geleia de hortelã

Barquete de salpicão

Mini sanduíche gourmet

Pastelzinho de vento carne e queijo

➤ **Finger foods** (servidos volante)

Mini escondidinho de bacalhau

Mini quiche de alho poró

Risoto de filé mignon

Bobó de camarão

Escondidinho de carne seca

Fricassê de frango gratinado

➤ **Ilha de massas**

Penne e fettuccine ao alho e óleo

Molho bolonhesa e molho branco



Acompanhamento (bacon, queijo ralado, azeitona, milho verde, cheiro verde)

➤ **Bebidas**

Água sem gás

Refrigerantes

Sucos naturais (2 tipos)

➤ **Itens inclusos:**

Mesa principal decorada

Ilhas de sustentação

Louças e talheres inclusos.

4. QUANTIDADE

- Atendimento para 80 pessoas.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser prestado na data previamente agendada pela contratante, conforme autorização de fornecimento.

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O espaço deverá ser disponibilizado em perfeitas condições de uso, limpeza e funcionamento, contendo toda estrutura necessária para realização do evento.

Todos os materiais, utensílios, alimentação, bebidas e equipe de atendimento deverão ser fornecidos pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Qualidade dos alimentos e bebidas;
- Organização e limpeza do ambiente;
- Funcionamento adequado da climatização;
- Disponibilidade de mesas, cadeiras e utensílios;
- Qualidade do atendimento prestado;
- Estrutura adequada para utilização de equipamentos de sonorização e mídia;
- Funcionamento adequado dos banheiros;
- Cumprimento das especificações descritas neste termo.

Secretaria Municipal de Educação

Rua Cel Joaquim Alves nº 86-Fundos - Centro

Rio Novo do Sul/ES . CEP: 29.290-000

educacao@rionovodosul.es.gov.br.es.gov.br | compras2@rionovodosul.es.gov.br

Contato: (28)3199-0530



10 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estadual Municipal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
- e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei; e demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

11- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E EMAIL:

Nome: VANESSA DE OLIVEIRA PONTES HOFFMAN

Cargo: Nutricionista

Telefone: 28 3199-0530

12- CONDIÇÕES, PRAZOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O PAGAMENTO DO BEM ENTREGUE:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias após a respectiva apresentação.

13 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Informar previamente a data e horário do evento
- b) Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências do evento;

Secretaria Municipal de Educação
Rua Cel Joaquim Alves nº 86-Fundos - Centro
Rio Novo do Sul/ES . CEP: 29.290-000
educacao@rionovodosul.es.gov.br.es.gov.br | compras2@rionovodosul.es.gov.br
Contato: (28)3199-0530



- c) Fiscalizar e inspecionar o serviço entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- d) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- e) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;
- f) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- g) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

14- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Cumprir todas as especificações descritas neste Termo de Referência;
- b) Disponibilizar espaço adequado e climatizado;
- c) Fornecer alimentação, bebidas e materiais necessários;
- d) Garantir qualidade no atendimento e nos serviços prestados;
- e) Disponibilizar equipe de garçons;
- f) Manter o ambiente limpo e organizado;
- g) Garantir funcionamento da estrutura elétrica necessária para equipamentos do evento
- h)) Fornecer os serviços cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência;
- i)) Entregar os serviços no prazo fixado;
- J) Substituir no prazo de 1 (uma) hora os serviços que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- l) Refazer, às suas expensas, os serviços que tenham comprovadamente sido executados com erros ou imperfeição técnica;
- m) Assumir total responsabilidade por todos os danos eventualmente causados a pessoas e ao patrimônio, quando comprovadamente tenha ocorrido por negligência e/ou inabilidade dos funcionários da Contratada, esta promoverá a quem de direito o ressarcimento dos danos, quando da execução dos serviços;



n) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

o) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

15 – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Dayana Pessini Marconsini Marin

Cargo: Secretária Municipal de Educação

E-mail: educacao@rionodosul.es.gov.br

Fiscal: Vanessa de Oliveira Pontes Hoffman

Cargo: Nutricionista

E-mail: alimentacaoescolar@rionovodosul.es.gov.br

16- FONTE DE RECURSO

PROJETO DE ATIVIDADE: Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
Manutenção das Escolas de Educação Infantil

FONTE DE RECURSO: **SALÁRIO EDUCAÇÃO**

17- PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO

A vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

18 - CONDIÇÕES GERAIS

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos serviços cotados, bem como

Secretaria Municipal de Educação
Rua Cel Joaquim Alves nº 86-Fundos - Centro
Rio Novo do Sul/ES . CEP: 29.290-000
educacao@rionovodosul.es.gov.br | compras2@rionovodosul.es.gov.br
Contato: (28)3199-0530



transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 21 de Maio de 2026.

Nome e assinatura do responsável pela elaboração do Termo de Referência

Roxana Dias

Nome e assinatura do responsável pelo Termo de Referência

Dayana Pessini Marconsini Marin

Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 21/05/2026 14:34:11 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 22/05/2026 08:07:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/05/2026 08:07:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HXKGW3>